

https://farid.ps/articles/relocate_unga_to_geneva/pt.html

A Violação Substancial dos Estados Unidos do Acordo da Sede da ONU e o Argumento para a Realocação Permanente para Genebra

As Nações Unidas existem para proporcionar um fórum universal onde estados soberanos deliberam como iguais. Este princípio de universalidade só é viável se todos os estados-membros puderem acessar a sede da organização sem discriminação política.

O **Acordo da Sede de 1947** entre as Nações Unidas e os Estados Unidos codificou esse princípio. Os EUA, como país anfitrião, comprometeram-se a não impedir o trânsito de representantes dos estados-membros de e para a sede da ONU. No entanto, eventos recentes – notadamente a **negação de vistos à delegação palestina** em setembro de 2025 e a **revogação do visto do presidente colombiano Gustavo Petro** dias depois – mostram que os EUA falharam em cumprir essa obrigação. Estes não são erros isolados, mas parte de um padrão político direcionado aos críticos da política dos EUA no Oriente Médio.

Tal conduta constitui uma *violação substancial* do Acordo da Sede. Sob o direito internacional, uma violação substancial dá à outra parte – neste caso, as Nações Unidas – o direito de suspender ou encerrar suas obrigações. A Assembleia Geral, exercendo sua autoridade sob o **Artigo 20 da Carta da ONU**, deve responder realocando permanentemente suas sessões para Genebra.

O Caso Legal: Violação Substancial do Acordo da Sede

O Artigo 13 do Acordo da Sede exige que os Estados Unidos garantam acesso irrestrito aos representantes dos estados-membros que participam de reuniões da ONU. Essa obrigação é absoluta: não depende do conteúdo político do discurso de um delegado ou das relações bilaterais entre os EUA e o estado do delegado.

Evidências da Violação em 2025

- **Negação de Vistos à Delegação Palestina:** Os EUA negaram vistos a oficiais palestinos, incluindo o presidente Mahmoud Abbas, impedindo a participação presencial na Assembleia Geral. Abbas discursou remotamente na Assembleia Geral em 25 de setembro de 2025.
- **Revogação do Visto do Presidente Gustavo Petro:** Em 27 de setembro, os EUA revogaram o visto de Petro pouco depois de ele participar de uma manifestação pró-palestina em Nova York e criticar a política dos EUA em relação a Israel.

- **Padrão Mais Amplo:** Essas ações se encaixam em uma tendência mais ampla da posição dos EUA em obstruir delegações consideradas politicamente inconvenientes.

O **precedente de 1988** é claro: quando os EUA negaram um visto a Yasser Arafat, a Assembleia Geral votou para realizar sua sessão em Genebra. Isso demonstra tanto a capacidade dos EUA de violar suas obrigações quanto a autoridade da Assembleia para agir.

Violação Substancial sob o Direito Internacional

O Artigo 60 da **Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados (1969)** define uma violação substancial como a violação de uma disposição essencial para a realização do objetivo de um tratado. O próprio propósito do Acordo da Sede é garantir acesso universal. As repetidas negações e revogações de vistos minam diretamente esse objetivo.

As Nações Unidas, como parte não violadora, têm o direito de considerar o Acordo nulo.

A Autoridade da Assembleia Geral para Realocação

O Artigo 20 da Carta da ONU estabelece que a Assembleia Geral se reunirá “no momento e local que determinar”. Essa autoridade é independente do Conselho de Segurança; não há voto sobre os locais das reuniões.

Assim, a Assembleia Geral pode adotar uma resolução que:

1. Declare os EUA em violação substancial do Acordo da Sede;
2. Reafirme sua autoridade para determinar o local de suas reuniões;
3. Realoque suas sessões para Genebra.

Se os EUA se opuserem, a disputa pertence à **Corte Internacional de Justiça (CIJ)**. O Artigo 21 do Acordo da Sede já prevê arbitragem e, na ausência desta, a jurisdição da CIJ. A Assembleia Geral também pode solicitar uma **opinião consultiva** sob o Artigo 96 da Carta.

Viabilidade Prática da Realocação para Genebra

Genebra já abriga o **Escritório das Nações Unidas em Genebra (UNOG)**, a **OMS**, a **OIT**, o **ACNUR** e muitas outras agências. O Palais des Nations sediou a Assembleia Geral em 1988 e demonstrou escalabilidade por meio de grandes conferências, mais recentemente a UNCTAD16 em 2025.

Missões Diplomáticas

Quase todos os estados-membros já mantêm missões permanentes em Genebra. A realocação exigiria expansão, mas os custos seriam compensados pelas economias decorrentes do fechamento ou redução de escritórios em Nova York, onde os custos imobiliários e de vida são muito mais altos.

Quadro do País Anfitrião

A Suíça possui um quadro jurídico de longa data para as operações da ONU. Um acordo ampliado com o país anfitrião poderia ser negociado sem problemas, dado o papel existente de Genebra como um centro da ONU.

Os Custos para os Estados Unidos

- **Emprego:** O Secretariado da ONU emprega **7.500-8.000 funcionários em Nova York**, muitos dos quais são cidadãos ou residentes americanos. Sua saída reduziria diretamente o emprego local.
- **Contratantes:** Empresas de catering, limpeza, transporte e serviços de conferências perderiam contratos significativos.

Perdas Relacionadas a Missões Diplomáticas

- **Missões Permanentes:** O fechamento ou redução de ~190 missões diplomáticas em Nova York diminuiria a demanda por escritórios, apartamentos e serviços de apoio. Milhares de funcionários locais seriam afetados.

Turismo e Hospitalidade

- **Semana da Assembleia Geral:** O influxo anual de milhares de diplomatas, mídia e ONGs injeta milhões nos setores de hospitalidade e turismo de Nova York.
- **Contribuição Geral:** Estudos estimam que a comunidade da ONU gera **3,69 bilhões de dólares anualmente** para a economia de Nova York, sustentando cerca de **16.000 empregos**. Em uma década, as perdas cumulativas se aproximariam de **40 bilhões de dólares**.

Custos Simbólicos e Estratégicos

- **Perda de Soft Power:** Hospedar a ONU dá a Washington acesso diário a líderes mundiais. A realocação privaria o país dessa vantagem diplomática única.
- **Derrota Geopolítica:** A mudança seria interpretada como prova de que os EUA não podem ser confiáveis como anfitriões neutros, minando sua reivindicação de liderança de uma ordem internacional baseada em regras.

Antecipação dos Contra-argumentos dos EUA

- **Direito Soberano de Controlar Fronteiras:** Os EUA podem argumentar que as decisões sobre vistos são atos soberanos. No entanto, ao assinar o Acordo da Sede, os EUA limitaram expressamente sua soberania nesse contexto.
- **Justificativas de Segurança:** Os EUA podem citar terrorismo ou ordem pública. Mas a negação sistemática de críticos, e não de riscos de segurança, revela uma intenção política.
- **Alavancagem Orçamentária:** Washington pode ameaçar reter sua contribuição de 22% para o orçamento da ONU. Mas tais ameaças apenas reforçariam as percepções de má-fé e poderiam acelerar a diversificação do financiamento da ONU.

Roteiro para a Assembleia Geral

1. **Adotar uma Resolução** que condene as práticas de vistos dos EUA como uma violação do Acordo da Sede e reafirme a autoridade da Assembleia Geral para determinar o local de suas reuniões.
2. **Solicitar uma Opinião Consultiva da CIJ** para fortalecer a base jurídica para a realocação.
3. **Negociar com a Suíça** para expandir o acordo com o país anfitrião para sessões permanentes da Assembleia Geral.
4. **Realocação Gradual** começando com a sessão da Assembleia Geral de 2026 em Genebra, estendendo-se a outras funções da sede conforme necessário.

Conclusão

A obstrução repetida dos Estados Unidos às delegações por meio de negações e revogações de vistos motivadas politicamente é uma *violação substancial* do Acordo da Sede. A Assembleia Geral não é obrigada a tolerar isso. Ela possui tanto a autoridade jurídica quanto os meios práticos para realocar suas sessões para Genebra.

Tal realocação imporia perdas econômicas de bilhões e uma derrota reputacional significativa aos Estados Unidos, enquanto reafirma a independência e a universalidade das Nações Unidas. Se os EUA contestarem essa decisão, podem levar a disputa à CIJ.

Chegou a hora das Nações Unidas agirem de forma decisiva. Para proteger sua integridade, universalidade e credibilidade, a Assembleia Geral deve se realocar permanentemente para Genebra.